



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº  
0790

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 093/2018

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 224/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 093/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de guincho para veículos de pequeno, médio e grande porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 26 de outubro de 2018 e publicado em 26 de outubro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: RENE AGENOR VIEIRA 83222677620. As 13h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:40 minutos. Sendo a empresa credenciada. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, a empresa apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lance com a participação da única empresa presente. O item 002 foi adjudicado a empresa RENE AGENOR VIEIRA 83222677620, no valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) o quilômetro. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular. Sendo esta HABILITADA. O item 001 não houve acordo. O item 003 foi adjudicado a mesma empresa, onde os lances foram registrados no mapa de apuração que fará parte do processo licitatório. Perguntado ao representante da empresa se este tinha intenção de interposição de recursos, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado. Monte Belo, 20 de novembro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

RENE AGENOR VIEIRA 83222677620



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

Fls. Nº  
085

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 224/2018, na modalidade Pregão Presencial 093/2018, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de guincho para veículos de pequeno, médio e grande porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **RENE AGENOR VIEIRA 83222677620**, no valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) o quilômetro de serviço de guincho de médio porte e R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) o quilômetro de serviço de guincho de pequeno porte. O item guincho para grande porte ficou sem acordo. O critério de julgamento é de menor preço por quilômetro.

Monte Belo, 27 de novembro de 2018.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal